

ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

INDEFERIMENTO DE PROPOSTA

À CESPUBRASIL EDUCAÇÃO

Prezado Reitor (a),

Após análise detalhada da proposta apresentada no âmbito do Chamamento Público nº001/2024, que tem como objeto um acordo de cooperação de estágio de nível superior em Odontologia, informamos que, infelizmente, a proposta encaminhada por Vossa Magnificência foi indeferida por não atender os requisitos exigidos no edital.

**Motivos do Indeferimento:**

1. Documentação incompleta: A proposta não apresentou a documentação exigida no item 4.1.1 - Atas da Assembleia e demais documentos estatutários, do edital, que inviabilizou sua habilitação;

**Fundamentação legal:**

Este indeferimento baseia-se no disposto no edital de chamamento público nº001/2024, em especial no item 4.1.1 e na legislação vigente, especialmente a Lei 13.019/2014, que versa sobre parcerias e acordos de cooperação entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil e estabelece as suas exigências legais.

**Prazo para recurso:**

Informamos que é facultado ao proponente o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, conforme o item 8, do edital, contados a partir do dia 02 até o dia 06/12/2024. Para maiores informações, o proponente poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do telefone: (81) 3322-6319, e e-mail [se.oarf@gmail.com](mailto:se.oarf@gmail.com).

Atenciosamente,

  
Nereiso Ferreira de Andrade Cel Dent  
Diretor da OARF